



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**EDITAL 01/2024 – EDITAL DE SELEÇÃO PARA O SETOR DE EMPREENDEDORISMO**

O Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT) torna público o processo de seleção para o Programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica no setor de Empreendedorismo, para o preenchimento de 1 (uma) vaga de cadastro reserva, de acordo com a Resolução 28/2003 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa.

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

### **1.1 Sobre o Setor de Empreendedorismo:**

O Setor de Empreendedorismo do Critt tem o objetivo de promover o desenvolvimento da região por meio da criação de um ambiente empreendedor e inovador na Mata Mineira, gerenciando programas de empreendedorismo que ajudam desde quem quer ter uma ideia até incubar seu negócio.

## **2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

**2.1** Apoiar as ações do Setor de Empreendedorismo, buscando o cumprimento da missão do Critt e a excelência do trabalho executado;

**2.2** Auxiliar as empresas incubadas no cumprimento de seus planos de negócios, assim como no processo de contínuo aprendizado;

**2.3** Auxiliar na confecção de relatórios sobre as atividades desenvolvidas pela IBT, quando solicitado;

**2.4** Apoiar na elaboração do planejamento da IBT;

**2.5** Apoiar o planejamento, coordenação da execução e monitoramento dos resultados dos programas de Sensibilização, Prospecção e Qualificação de potenciais empreendedores;

**2.6** Acompanhar e monitorar a evolução participantes dos programas de Sensibilização, Prospecção e Qualificação de potenciais empreendedores;

**2.7** Auxiliar na confecção de relatórios sobre as atividades desenvolvidas pelo Setor de Empreendedorismo, quando solicitado;

**2.8** Apoiar na elaboração do planejamento do Setor de Empreendedorismo.

## **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

### **3.1 Do Público-alvo:**

Este edital visa alcançar alunos(as) graduandos(as) nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, e Engenharia de Produção da Universidade Federal de Juiz de Fora.

### 3.2 Dos participantes:

Para se candidatar à vaga, todos(as) os(as) candidatos(as) devem atender os seguintes pré-requisitos gerais:

- Não ser beneficiário(a) de qualquer outra bolsa;
- Não possuir vínculo de trabalho;
- Ser graduando(a) dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, e Engenharia de Produção da Universidade Federal de Juiz de Fora.
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais;
- Ter conhecimento intermediário em Excel, Word e Trello;
- Desejável possuir conhecimento em MS Project e outros softwares de gestão.

### 4. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

Serão oferecidas 1 (uma) vaga de cadastro de reserva na modalidade de Iniciação Tecnológica, com valores mensais e carga horária semanal de atividades, conforme o plano de atividades e de acordo com a tabela:

Modalidade de Bolsa	Valor Mensal (R\$)	Carga Horária Semanal
Iniciação Tecnológica	700,00	20h

### 5. DAS INSCRIÇÕES

#### 5.1 A inscrição é gratuita e deve seguir os passos:

Os(As) interessados(as) em se candidatar para a vaga, devem preencher o formulário <https://forms.gle/enC4E1hL8bae8mJq9> inscrições enviadas por e-mail não serão consideradas. As dúvidas podem ser enviadas para [gp.critt@gmail.com](mailto:gp.critt@gmail.com).

#### 5.2 Período de inscrição:

As inscrições para participação neste edital se iniciam no dia **05 de janeiro de 2024** e se encerram no dia **14 de janeiro de 2024, às 23h59**.

**5.3** O CRITT não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

### 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

#### 6.1 O processo de seleção será composto por 4 fases:

- a) **Primeira fase:** Análise de currículos (fase classificatória e eliminatória);
- b) **Segunda fase:** Dinâmicas (fase classificatória e eliminatória);
- c) **Terceira fase:** Prova (fase classificatória e eliminatória);
- d) **Quarta fase:** Entrevista (fase classificatória e eliminatória).

**6.2 Primeira fase:** Uma banca de avaliação, composta por integrante(s) do setor de Gestão de Pessoas irá avaliar os currículos, através dos seguintes critérios:

- a) Adequação às regras pré-estabelecidas neste edital para realização da inscrição;
- b) Experiência prévia na área;
- c) Conhecimentos técnicos da área.

**6.3 Segunda fase:** Os(As) classificados(as) participarão de dinâmicas (on-line ou presencial) que visam analisar *soft skills* requeridas para a vaga e que são importantes para o desenvolvimento do ambiente de trabalho como um todo.

**6.4 Terceira fase:** Os(As) classificados(as) realizarão uma prova que visa avaliar conhecimentos teórico-práticos acerca dos temas trabalhados pelo setor de Empreendedorismo.

**6.5 Quarta fase:** Os(As) classificados(as) da etapa anterior serão convidados(as) para a fase da entrevista. Nesta etapa, serão avaliadas competências relevantes para a função, além de sanar possíveis lacunas que permearam as demais etapas.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSO

**7.1** A primeira fase do edital ocorrerá no dia 15 de janeiro de 2024.

**7.1.1** A divulgação do resultado parcial da primeira fase será disponibilizada no dia 15 de de janeiro de 2024 via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

**7.2** No caso de Recurso, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE em até 24 horas após a divulgação de cada etapa, para o e-mail do Setor de Gestão de Pessoas do CRITT ([gp.critt@gmail.com](mailto:gp.critt@gmail.com)).

**7.2.1** Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

**7.2.2** Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

**7.2.3** Caberá à banca de seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos(as) candidatos(as). Desta decisão, não caberá questionamento.

**7.2.4** O Resultado dos Recursos será divulgado em até 24 horas após o prazo de solicitação de cada etapa, via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

**7.3** A segunda fase do edital ocorrerá no dia 16 de janeiro de 2024.

**7.3.1** A divulgação do resultado parcial da segunda fase será disponibilizada dia 16 de janeiro de 2024 via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

**7.4** A terceira fase do edital ocorrerá no dia 17 de janeiro de 2024.

**7.4.1** A divulgação do resultado parcial da terceira fase será disponibilizada dia 18 de janeiro de 2024, via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

**7.5** A quarta Fase do edital ocorrerá no dia 19 de janeiro de 2024.

**7.5.1** A divulgação do resultado parcial da quarta fase será disponibilizada dia 22 de janeiro de 2024 via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

**7.6** O Resultado Final será divulgado no site do CRITT no dia 23 de janeiro de 2024, a partir das 17:00 horas.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** Para efeitos deste edital, considerar-se-á os conceitos erigidos pelo Manual de Oslo sobre inovação tecnológica de produtos ou processos.

**8.2** A critério da Coordenação do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

**8.3** O(A) participante que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeita.

**8.4** Os casos omissos serão julgados pela Coordenação do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

**8.5** Os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução de quaisquer atividades ligadas ao CRITT serão tratados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).”

<b>Etapas do Edital</b>	<b>Período (2024)</b>
Inscrições	05 a 14 de janeiro
Análise de currículos	15 de janeiro
Dinâmica	16 de janeiro
Prova	17 de janeiro
Entrevistas	19 de janeiro
Publicação dos Resultados	23 de janeiro

---

**LEANDRO CARVALHO TOSTES**  
**GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/GESTÃO DE PESSOAS CRITT/UFJF**

---



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Carvalho Tostes, Gerente**, em 04/01/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1648585** e o código CRC **642432D4**.

---